



**PRAZO DE CANDIDATURA:
ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2026**



As candidaturas são efetuadas exclusivamente através da plataforma **GIAE**, disponível na página do Agrupamento <https://moodle.apvm.net/>



PRÉ-ESCOLAR

- ASE – só Refeições
- MAF – Refeições e Prolongamento de Horário



1.º CICLO

- ASE – Refeições
- Material Escolar
- Livros de Fichas*
- Visitas de Estudo



2.º e 3.º CICLOS

- ASE – Refeições
- Material Escolar
- Visitas de Estudo



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

(Emitidos com data posterior a 1 de junho de 2026)

- ✓ Comprovativo do escalão de Abono de Família do(a) aluno(a), emitido pela Segurança Social ou entidade processadora;
- ✓ Caso o Pai e/ou a Mãe se encontrem desempregados há mais de 3 meses e o aluno beneficie do 2.º escalão de Abono de Família, declaração do Centro de Emprego;
- ✓ Documento comprovativo da instituição, quando o aluno se encontre institucionalizado.



NOVOS ALUNOS

- Os **códigos de acesso** ao **GIAE** serão enviados para o endereço de email indicado na matrícula efetuada no Portal das Matrículas.
- Alunos que já frequentaram o Agrupamento e regressam este ano letivo poderão solicitar um novo acesso através do email:
secretaria@apvm.net
- Em alternativa, conhecendo o número de processo do aluno, poderão recuperar a palavra-passe diretamente no **GIAE**.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

- ✓ Apenas as candidaturas submetidas até **31 de agosto de 2026** garantem a análise atempada e a atribuição dos apoios no início do ano letivo.
- ✓ As candidaturas apresentadas após essa data poderão implicar atrasos na atribuição dos benefícios.
- ✓ A existência de dívidas poderá impedir ou condicionar o acesso aos apoios e serviços.
- ✓ A candidatura deve ser efetuada todos os anos letivos, mesmo para alunos que já beneficiaram de ASE ou MAF em anos anteriores.



REFEIÇÕES ESCOLARES

O valor da refeição é fixado por despacho do Ministério da Educação.

- **Escalão A (Abono 1)** – Isenção total da aquisição da refeição.
- **Escalão B (Abono 2)** – Aquisição comparticipada, de acordo com a legislação em vigor.
- **Sem Escalão A ou B** – Aquisição da totalidade da refeição.



SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (MAF)

Consulte toda a informação sobre o MAF (SAF) na página do Município de Torres Vedras:

www.cm-tvedras.pt/educacao/apoio-a-familia/servico-de-apoio-a-familia



LEVANTAMENTO DOS LIVROS DE FICHAS

Para levantar os livros de fichas, é necessário:

- Dirigir-se à **Papelaria União**;
- Apresentação **OBRIGATÓRIA** da Declaração da Segurança Social, com data posterior a 01/06/2026, que comprove o escalão atribuído ao aluno.

Condições de Acesso aos Livros de Fichas:

- **Escalão A:**
Levantamento **gratuito** dos livros de fichas
- **Escalão B:**
Levantamento mediante o pagamento de **50%** do valor total

SIMULTANEAMENTE É OBRIGATÓRIA EFETUAR A CANDIDATURA AO ASE NO GIAE.



NOTA

A informação constante deste documento poderá sofrer atualizações, caso venham a ser comunicadas novas orientações pelas entidades competentes para o ano letivo 2026/2027.

